

## RUA POMPEIA

Lei nº 2139 de 09-09-1959



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRAÇUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAI, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSÃO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Laonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUA, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAJÁ, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARATINGA, a via pública que abrange as Ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 20.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.

Fundada entre as bacias dos rios do Peixe e Feio, afluentes do rio Paraná, Pompeia nasceu por volta do ano de 1919 merce da fibra de diversos desbravadores vindos de Cravinhos, na zona Mojiana, que all fixaram residencia, cujos nomes são hoje reverenciados por sua população. São eles Julio da Costa Barros, Pedro Verri, Irmãos Pagani, Ormino Nota, Luiz Dal Monte, Luiz Scalabrini e outros, que passaram a morar na localidade que denominaram Novo Cravinhos, em terras adquiridas dos Irmãos Lebo e Marcelo Piza, dando então inicio ao plantio do café.

A área que hoje compõe o Município de Pompeia, pertencia no inicio do desbravamento a dois proprietarios, o senador Rodolfo Nogueira da Rocha Miranda e os Irmãos Lelo e Marcelo Piza, totalmente coberta de matas virgens.

Tiveram lugar de destaque na formação de Pompeia os srs. Humberto Polizio, Salvador Mendes de Almeida, José de Aguiar Moraes, Luiz Selani Neto, João da Costa Vieira que foi o primeiro prefeito municipal, Antonio Abrão que participou ativamente do progresso da cidade, onde construiu as primeiras casas de tijolos. Ais Chebe, um dos primeiros comerciantes que se instalaram na cidade, e tantos outros que participaram de seu desenvolvimento.

Otomantia, seu primitivo nome, foi substituido por Pompeia e a 17 de setembro de 1928, portanto ha 31 anos passados, a então Vila foi elevada a Distrito de Paz pela Lei n.º 2.282, com o desdobramento de áreas do municipio de Campos Novos.

Pelo decreto 9775, de 30 de setembro de 1938, foi criado o Município de Pompeia, com os distritos de Pompeia, Novo Cravinhos, Paulopolis, Quintana, Varpa e Herculanidia, os cinco primeiros desmembrados do Município de Marília e o ultimo do de Glicerio.

O decreto 14.334, de 30 de novembro de 1944 desfalca Pompeia dos distritos de Herculanidia, parte dos territorios Quintana e Varpa, que passaram a constituir o municipio de Herculanidia. Quintana, Tupã e parte do territorio de Paulopolis passaram a fazer parte do municipio de Quintana.



("Diário de São Paulo" de 17-setembro-1959)

## RUA POMPEIA

(Denominação dada pela Lei nº 2139 de 09.09.1959, à rua 25 do Jardim Bela Vista - Continuação, com início à Rua Leonardo da Vinci e término na Avenida Dois).

## POMPEIA

**DATA DO ANIVERSÁRIO:** 17 de setembro.  
**ORIGEM DO NOME:** Em homenagem a Arethuzina Pompéia, esposa do fundador.  
**HISTÓRICO:** Povoado, no município de Campos Novos, foi elevado a distrito de paz, pela Lei n.º 2.282, de 17 de setembro de 1928; foi incorporado ao município de Marília, pela Lei n.º 2.320, de 24 de dezembro de 1928 e elevado a município, pelo Decreto n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938, posto em execução a 1.º de janeiro de 1939. Como município, instalado a 1.º de janeiro de 1939, foi constituído com os distritos de paz: Pompéia, Herculândia, Novo Cravinhos, Paulópolis, Quintana e Varpa. As terras deste município achavam-se cobertas pelas matas virgens em 1928, nesse ano o Senador Rodolfo Miranda, mandou derrubar e roçar na vertente do Ribeirão do Futuro no espigão Peixe Feio, 250 hectares de terras destinando essa área à cidade que logo após ter sido arruada e loteada, recebeu o nome de Otomânia.  
**FORAM INCORPORADOS:** Queiroz, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944; Pontana, pela Lei n.º 233, de 24 de dezembro de 1948.  
**FORAM DESMEMBRADOS:** Herculândia, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30-11-1944; Varpa, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30-11-1944; Quintana, pelo Decreto-lei n.º 14.334, de 30-11-1944; Pontana, pela Lei n.º 2.456, de 30 de dezembro de 1953. Consta atualmente, dos seguintes distritos: Pompéia, Novo Cravinhos, Paulópolis e Queiroz.  
**VILA:** 17 de setembro de 1928.  
**MUNICÍPIO:** 30-11-1938 instalado em 1-1-1939.  
**COMARCA:** 30-11-1938 instalada em 1-5-1939.  
**FUNDADOR:** Senador Rodolfo Nogueira da Rocha Miranda.  
**ÁREA:** 861 km<sup>2</sup>.  
**ALTITUDE:** 582 m  
**LIMITES:** Oriente, Marília, Getulina, Queiroz, Herculândia, Quintana e Oscar Bressane.  
**TOPOGRAFIA:** Ondulada.

